



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 937/24 de 18.09.24

Concede Férias Regulamentares

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 68 e 69 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Dispondo de 20 (vinte) dias de férias restantes, correspondente ao período de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) a 2023 (Dois Mil e Vinte e Três) a funcionária **Sandra Aparecida Coelho de Souza**, ocupante do cargo de **Profissional de Enfermagem – Padrão I – Nível 9**, do quadro de Pessoal do Município, com exercício na **Secretaria Municipal de Saúde**, para gozá-las a contar do dia **12 de setembro com término no dia 01 de outubro de 2024**. Conforme negociações feitas através da Portaria n.º 877/24 de 06.09.24.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 18 de setembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda